

Ato N.º 96, de 13 de Dezembro de 1938

Abre o crédito especial de 367:078\$385, para reforço de diversas verbas da lei orçamentaria em vigor.

Aldo Arioli, sub-prefeito do 1.º Distrito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere a lei, e

Considerando que a administração municipal em março do corrente ano já se encontrava com dois terços da receita arrecada, gastos, dipos, arrecadados e gastos;

que com um terço da receita seria impossível manter durante nove meses o serviço da administração;

que ainda assim tiveram que ser empreendidos melhoramentos indispensáveis em ruas da cidade, das vilas, estradas e na manutenção de escolas cuja criação foi indispensável, bem como feitas despesas de caráter urgente ou de natureza tal que a Prefeitura delas se não poderia eximir;

que pela arrecadação

até 30 de novembro verificou-se uma entrada além do orçado de 250:889\$800 e restauão arrecadas de varias verbas a importancia de 218:567\$3000, até 31 do corrente mês, podendo-se ainda aproveitar a importancia de 149:000\$000, que não serão empregados para os fins previstos na lei orçamentaria em vigor;

que a Prefeitura submeteu ao parecer previo do Egrejo Primol de Contas um pedido de reforço de verbas na importancia de 367:018\$385, que foi aprovado pelo parecer nº 4772, de 9 de novembro ultimo,

Resolve:

Art.º 1.º Fica aberto o credito especial de R. 367:018\$385 para fazer, face as despesas feitas ou a fazer até 31 de dezembro corrente, conforme pedido feito ao Tribunal de Contas e aprovado pelo Parecer nº 4772, de 9 de novembro, e a seguinte discriminação:

Tabela nº 2

Variavel-Expediente-Reforço 8:000\$000

Tabela nº 4

Variavel-Expediente

3:000\$000

Tabela nº 5

Reparações, obras de arte, etc.	40:000/000
Tabela nº 7	
a) Remédios e socorros	3:000/000
b) Passagens a indigentes	2:000/000
Tabela nº 15	
a) F. amortização dívida flutuante	13:321/830
b) V. exercícios findos	789:735/255
Tabela nº 20	
Vencimentos e sub. de professores	20:000/000
Tabela nº 22	
a) Combustíveis e lubrificantes	30:461/300
b) Lampadas, fios, etc.	12:500/500
c) Despesas eventuais	20:000/000
Tabela nº 34	
Variável	25:000/000

Total 367:078/385

Art.º 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 13 de Dezembro de 1938.

pidruis

Sub-Prefeito do 1º Distrito,
no exercício do cargo de Prefeito.
M. Garçonça Salgado
Secretário Int.º